

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
PRACA 06 DE NOVENBRO, Nº 01 - CENTRO - GOVERNADOR CELSO RAMOS
CEP 88.190-000 - FONE: (048) 262-0141 - FAX: (048) 262-0333

LEI Nº 0521/97

Denomina Via Pública dá outras provi-
dências.


ANISIO ANATOLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos-SC, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ARLINDO MARTINS, a Via Pública que parte da Rua Gerino Belmiro dos Santos, até a praia da Fazenda da Armação, extrema com propriedade do Sr. João Carlos Dietrich e com as metragens relacionadas no levantamento topográfico da Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 22 de Dezembro de 1997.



ANISIO ANATOLIO SOARES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.